



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO PIAUÍ  
COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO - CEE



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO**  
Teresina (Pi.), 18 de Abril de 2006 – às 09:20 horas

No dia 18 de abril do ano de dois mil e seis, reuniu-se em Teresina – PI., a Comissão Estadual de Emprego do Piauí – CEE / PI., conforme Ofício de Convocação nº. 007 / 2006 – CEE, no Auditório do Posto Central do SINE / PI., localizado a Av. José dos Santos e Silva, nº. 1380 – Centro Sul, com a presença dos seguintes membros, Conselheiros: **Alfredo Alberto Leal Nunes** – Presidente da CEE / PI e Representante Titular da SETDETUR, **Paulo Ivones de Andrade** – Representante Suplente da DRT / PI, **Guilherme Tell** – Representante Titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **João Quaresma Ferreira** – Representante Suplente da SEPLAN, **Carlos Magno Teixeira da Silva** - Representante Suplente da FETICM, **Ricardo Vilar** – Representante Suplente da SEINFRA, **Andrade Júnior** – Representante Titular do SINDUSCON / PI, **Jerneide Coutinho Almeida** – Representante Suplente da FIEPI, **Maria dos Remédios** – Representante Suplente do SINTE / PI, **João de Moura Neto** – Presidente da CUT / PI, **José Claro** – Representante Suplente da FETRACOMPI, os novos Conselheiros Representantes da FETAG / PI, Titular e Suplente, respectivamente, **Adonias Higino de Sousa** e **Joaquim Cardoso** que substituíram as Conselheiras **Francisca Gilberta de Carvalho** e **Euzenice Maia da Silva**, a Sra. **Suely Rodrigues Medeiros**, Gerente da Unidade de Qualificação da SETDETUR / SINE – PI e o Prof. Francisco José **Guálter** de Oliveira – Secretário Executivo da CEE / PI. Havendo quorum suficiente, a reunião foi instalada pelo Presidente, o Conselheiro **Alfredo Nunes**, que após a abertura da reunião e cumprimentos de rotina e leitura da Ata da Reunião do dia 03.04.2006 (3ª Reunião Extraordinária) e, passou logo a palavra para o Secretário Executivo da CEE / PI, Prof. **Guálter**, para que apresentasse os pontos de pauta da reunião de hoje. Antes, porém, o Secretário Executivo, Prof. **Guálter**, justificou a ausência dos Conselheiros **Marcondes Oliveira** e **Eline Reverdosa** – Representantes Titular e Suplente da FCDL. Atendendo à solicitação do presidente, o Secretário Executivo, Prof. Francisco **Guálter** apresentou o primeiro ponto de pauta: **1º - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL ÚNICO ESTADUAL – 2006/2009**. Com a palavra o Presidente da CEE / PI, Conselheiro **Alfredo Nunes** – SETDETUR que fazendo uso da palavra, apresentou aos Conselheiros o Plano Plurianual Único, ao tempo em que fez uma explanação sobre o conteúdo do Plano de Trabalho Plurianual Único 2006/2009 e informou aos demais Conselheiros que o Diretor de Intermediação da SETDETUR / SINE-PI, Prof. Francisco **Guálter** e a Gerente de Qualificação da SETDETUR **Suely Medeiros**, estiveram nos dias 12 e 13 deste mês na cidade de Brasília – DF, no MTE, para defender e ajustar o nosso Plano de Trabalho Plurianual Único – 2006/2009 de acordo com a nossa realidade e com o que pretendemos. O Prof. **Guálter** – Diretor da IMO da SETDETUR / SINE-PI fez um breve relato sobre o Plano e as mudanças que tiveram que fazer, por exemplo, o da substituição da rubrica: veículos para outras rubricas, preferencialmente a rubrica de equipamentos de informática. A Sra. **Suely Medeiros**, Gerente da UQ da SETDETUR fez comentários e esclarecimentos sobre o público-alvo definido pelo MTE neste Plano Plurianual Único – 2006/2009, além de outras informações inerentes ao Plano. Assim, após ter efetuado todos os esclarecimentos, debates, discussões, questionamentos sobre o Plano de Trabalho Plurianual Único – 2006/2009, o Presidente da CEE / PI, Conselheiro **Alfredo Nunes** – SETDETUR, pôs em votação o Plano Plurianual Único Estadual – 2006/2009, sendo aprovado por unanimidade o parecer favorável que trata do referido Plano. **2.0 - OUTROS ASSUNTOS** – O Conselheiro **Alfredo Nunes** informou sobre o curso de qualificação para os Conselheiros das CEE's realizado na cidade de Fortaleza-CE – 1ª Etapa e que convocará uma reunião específica para tratar deste assunto. **2.1 – Nota Técnica nº. 129 DEQ/DES/SPPE/MTE sobre o PPA** – O Prof. **Guálter** e a Sra. **Suely Medeiros**, Diretor da IMO e Gerente da UQ, respectivamente, informaram que já foi efetivada a correção necessária sobre a referida Nota Técnica. **2.2 – Comissão Municipal de Emprego da cidade de Caxingó - PI** - Foi aprovado o parecer do Conselheiro **Jerneide Coutinho** – FIEPI, que trata da homologação, sendo observado de que as bancadas não estão definidas com suas respectivas representações. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente da CEE/PI, Conselheiro **Alfredo Nunes**, deu por encerrada a reunião, precisamente às 11:00 horas. E eu, Francisco José **Guálter** de Oliveira, Secretário Executivo da CEE / PI, assino a presente ata juntamente com o Presidente.

P. P. 1254

## COMUNICADO

**TRANA TRANSPORTES LTDA**, torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, renovação de licença de operação – LO, referente ao Transporte de Alucoque de São Luís /MA para Sobral/CE.

P. P. 1230

EXTRATO DO ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
RURAIS DO ASSENTAMENTO VALE DA ESPERANÇA  
ATRAVE - TERESINA – PIAUI

CAPITULO – I  
DA DENOMINAÇÃO SEDE DURAÇÃO OBJETIVA

art 1º É instituída a Associação de Trabalhadores e Trabalhadores rurais do assentamento vale da Esperança (ATRAVE) composta por trabalhadores e trabalhadoras rurais representante do assentamento Vale da Esperança Teresina – Piauí  
art. 2º A Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais do assentamento vale da esperança e uma entidade civil sem fins lucrativos e duração indeterminada com sede a 05 km das margens da BR 434 km 20 zona rural sudeste Teresina Piauí e fórum no município de teresina-pi, e tem como objetivo  
I - Estimular o desenvolvimento agrícola, progresso econômico e social da comunidade.  
II - Estimular o desenvolvimento comunitário e cultural do assentamento  
III Estimular o desenvolvimento de tecnologia alternativas na agricultura para os assentados  
IV - Defender os interesses dos seus associados  
V - Estimular o desenvolvimento de forma cooperativa no trabalho e na produção agrícola apoiando e investindo o trabalho voluntário nos termos da lei 9.608 de fevereiro de 1998  
VI - Apoiar os movimentos sociais do campo  
VII - Editar publicações que se destina atender seus objetivos  
VIII - Apoiar. fomentar realizar cursos de formação nas diversas áreas que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais adultos, jovens e específicos como mulheres e crianças  
IX - Desenvolver ações relacionadas a escolarização alfabetização de trabalhadores e trabalhadoras rurais do assentamento Vale da Esperança  
X - Celebrar convênios com órgãos governamentais, e não governamentais.  
XI - Promover eventos comemorativos locais

Art. 3º - São poderes da ATRAVE

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria Executiva
- III – Conselho Fiscal

Teresina, 25 de abril de 2006

Ludecilda Maria Fernandes  
Secretária Geral

P. P. 1231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE



RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo III, no que se refere ao item 1. Língua Portuguesa (comum a todos os cargos) do Edital 003/2006, publicado no DOE nº. 71, de 17 de abril de 2006 que rege o Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí, suprimindo deste os conteúdos de Literaturas brasileira, portuguesa e piauiense. Ficam mantidos os demais conteúdos programáticos constantes do aludido Edital.

Francisco Felipe da Silva Filho  
Presidente do NUCEPE

P. P. 1234